

Salão Nobre dos Paços do Concelho

Reunião Ordinária de 17-05-2023

Ata nº 10

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
José Adriano Esteves Lima	Vice - Presidente	P
José Augusto Passos Rodrigo	Vereador	P
Maria Sameiro Sousa Domingues Lima	Vereador	P
Manuel Fernandes Ramos dos Santos	Vereador	P
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	Vereador	P
José Custódio Domingues	Vereador	P
Sónia Maria Esteves Trancoso	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 11-05-2023

Operações Orçamentais	570 171,82€
Operações de Tesouraria	592 301,39€
Documentos	0,00€

Início da reunião: horas

Esta reunião foi secretariada por Soraia de Fátima Vaz Domingues, Chefe de Unidade da Divisão de Gestão Municipal.

I – Antes da ordem do dia

O Vice-Presidente deu início à reunião começou por justificar a ausência do Presidente da Câmara, por se encontrar em outra reunião em representação do Município.

Informou os Vereadores que a próxima reunião de Câmara será pública descentralizada e terá lugar em Castro Laboreiro.

Proseguiu comunicando que já se encontra disponível o serviço de fibra nos Ribeiros, estando prevista a inauguração dos equipamentos que o tornam possível, aquando da próxima reunião de câmara, apesar de já se encontrarem funcionamento. Desta forma, os lugares do Ribeiro de Cima e do Ribeiro de Baixo dispõe, neste momento, não só de comunicações móveis como também de internet. É um importante avanço pelo qual o Executivo sempre pugnou tal como a população destes lugares. Efetivamente o Município tinha como objetivo avançar com o investimento de levar a fibra a todo o concelho, entretanto a administração central assumiu esse compromisso. Dessa forma, o Município recuou, por se entender que não se justifica assumir a autarquia um encargo que o Estado pretende assumir, os Ribeiros pelas suas circunstâncias, nomeadamente a falta de acesso a comunicações fixas, continuaram a ser prioritários para o Município, pelo que permaneceu esse desígnio.

Felicitou a Escola de Desporto e Lazer pelos seus doze anos de história, pelo percurso feito, pelo crescimento notório e constante, com novas instalações, maior oferta formativa, docentes de excelência e perto de quinhentos alunos. Uma Escola em que a reputação fala por si e que ao longo destes anos se foi integrando completamente na comunidade, com participação ativa em muitas iniciativas locais. Recordou, que apesar deste percurso ainda há desafios pela frente, para os quais é necessário trabalhar, nomeadamente, a criação de mais licenciaturas, o Município como até qui está sempre disponível para abraçar todos os desafios com a Escola de Desporto e Lazer.

Informou ainda que nos dias 10 e 11 de maio teve lugar o passeio sénior, com a participação de 150 seniores. Uma medida que surgiu como combate ao isolamento e fomento do convívio, é sem dúvida um estímulo para os seniores do concelho saírem das suas casas e para além de descobrirem novos locais conviverem com outras pessoas. Disse que ele e a Vereadora acompanharam o passeio e que mais uma vez foi perceptível que o trabalho feito no concelho junto desta faixa etária é motivo de orgulho, são diversas as iniciativas desenvolvidas, como o cartão sénior, o projeto atividade, o Dia dos Avós ou a Universidade Sénior que criam dinâmicas e lhes permitem momentos de convívio, descoberta e evolução pessoal. Melgaço tem sido exemplo nesta matéria, por exemplo as Olimpíadas Sénior, foi uma iniciativa da Escola de Desporto e Lazer que neste momento existe ao nível distrital e há vontade de que chegue ao país inteiro. O CLDS desenvolveu um trabalho de proximidade importante e notório, entre muitas das iniciativas criadas, foram diversas as visitas ao Espaço Maker para os seniores se familiarizarem com as novas tecnologias.

Indicou que o Plano de Urbanização das Carvalhiças já se entra publicado.

Deu conta da realização da segunda edição da Festa dos Pescadores, na zona de Alvaredo, este ano alargada a toda a comunidade piscatória. Disse que esteve presente e que foi muito

gratificante, pois é notória a evolução, nomeadamente no que se refere à pesca da lampreia. Tem-se valorizado não só a lampreia como prato, mas também no que toca à arte adjacente à sua pesca. Foram muitas as pesqueiras que ao longo destes anos foram recuperadas e ativadas, tem-se feito um trabalho junto das gerações mais novas, para o fomento da prática, nomeadamente na Escola, e neste momento a carga negativa de que esta arte estaria a chegar ao fim por não existir continuidade da sua prática, já não é evidente, pois cada vez são mais os jovens que a abraçam. O Presidente sempre foi um defensor das potencialidades adstritas às pesqueiras e à pesca da lampreia, nomeadamente ao nível turístico, e neste momento, depois de muitas iniciativas, isso é uma realidade.

Parabenizou a Biblioteca de Castro Laboreiro pelo seu décimo nono aniversário. Esta biblioteca encontra-se integrada na rede nacional de bibliotecas, contudo, o Executivo entende que o espaço necessita de alguma renovação, estando prevista a sua atualização e a criação de Centro de Informações de Castro Laboreiro, nesse mesmo local, sem que para isso perca a qualidade de Biblioteca.

Felicitou o melgacense Filipe Covelo, por ter sido nomeado para o “Portugueses de Valor 2023”, encontra-se entre os cem nomeados dos quais são selecionados dez, apesar de não se encontrar entre os finalistas, é uma honra ter sido nomeado. Esta felicitação é extensível a todos os emigrantes de Melgaço que ao longo dos tempos se foram posicionando no estrangeiro com muito trabalho e humildade.

Interveio o Vereador José Rodrigo começando por solicitar cópia do Plano de Urbanização das Carvalhiças. De seguida parabenizou a Escola de Desporto e Lazer e a Biblioteca de Castro Laboreiro, acrescentou que a oposição gostaria de marcar presença nesses momentos.

De seguida referiu-se à Festa do Alvarinho e do Fumeiro, uma Festa com cariz popular que este ano ultrapassou os números previsíveis de visitantes, com um aumento nas vendas, pelo que cabe felicitar todos os envolvidos pelo sucesso. Porém existem observações ou melhorias que disse que a bancada do PSD considerava importante apontar. Conforme opinião recolhida junto da população, os stands de fumeiro deveriam ser intercalados com os de vinho e não afastados, pois com a elevada afluência a circulação de pessoas tornou-se complicada. Outra questão levantada foi a animação, consideram que devido ao cariz popular da festa esta devia facultar animação também popular. Pelo que os DJ não são adequados, deviam estar fora do espaço central da festa e aí fazer discoteca. Este fator também contribuiu para a hora de encerramento se tornar tardia. A existência de DJ desvirtua a festa e é apenas uma reprodução do que é feito no concelho vizinho. É importante conservar a identidade e notoriedade da Festa do Alvarinho e do Fumeiro de Melgaço. O volume da música não proporcionava o convívio, não era confortável conversar devido ao volume do som. As concertinas não eram permitidas no recinto da Festa pelo que se deslocaram para o exterior, algo completamente desajustado e considera-se que no futuro deve haver espaço para esses momentos integrados na festa. No que diz respeito à restauração, efetivamente a sua deslocação para o exterior foi positiva, contudo não se percebe porque não houve espaço para as tasquinhas que sempre foram notórias e reconhecidas como importantes e de qualidade. Não permitir às Associações e IPSS, que tanto necessitam de apoio que nessa data possam ganhar algum dinheiro, mostra alguma falta de atenção e aceitação por parte do Município. A tenda adstrita ao Bar da Alameda ocupou o espaço público, contudo deve garantir circulação continua no espaço da avenida. Por última a coincidência ou premeditação da junção com a Festa da

Lampreia em Arbo, considera-se que deveria haver um acordo entre as edilidades no sentido de serem realizados cada um dos eventos locais em datas diferentes para não se colidirem.

Por último pronunciou-se sobre o majestoso Congresso de Saúde Dentária no Porto, nos dias 24 e 25 de março, em que o Presidente da Câmara esteve presente e o Município apoiou a iniciativa com oferta de fumeiro e produtos regionais. Nessa data prometeu ao Dr. Antonino Gomes, responsável por este evento, que em próximas iniciativas o Município de Melgaço iria apoiar da mesma forma. Em dezembro foi proposto Protocolo entre o Município e a Sociedade Integrativa de Saúde Dentária, o qual determina benefícios para a população e a resposta prestada pelo Município, em concreto pela DDEC, foi de declinar a proposta. Afirmou não conseguir entender esta resposta, pelo que solicitava que o assunto fosse revisto e alterado este propósito.

Solicitou a palavra o Vereador Manuel Fernandes congratulou a Escola de Desporto e Lazer, desempenha um papel importante, é a única Escola do IPVC que esgotou vagas, pelo que o seu crescimento é notório, provocando no concelho dinâmica social e económica.

Referiu-se também as celebrações do décimo nono aniversário da Biblioteca de Castro Laboreiro, afirmou que é importante a memória, mas mais importante é criar dinamismo aos espaços e modernizá-los. É o caso da Biblioteca, deve-se olhar para trás e ver o que foi feito e adaptar às atuais necessidades, até porque já foi discutido em sede de reunião de Câmara que mesmo ao nível de conforto é necessário repensar aquele espaço.

O Vice-Presidente tomou a palavra começando por responder às questões levantadas sobre a Festa do Alvarinho e do Fumeiro, explicou que esteve envolvido na organização do evento e acompanhou de perto, pelo que sentia muito à vontade em prestar esclarecimentos acerca do mesmo. Acrescentou que o Vereador iniciou a sua intervenção a fazer observações positivas, contudo, de seguida peneirou todas as críticas feitas no Facebook. Esclareceu que a Festa mantém a sua identidade, no entanto tem feito o seu percurso, sempre com uma evolução positiva. Afincou que o Município não alterou nem quer alterar o conceito da festa.

As alterações realizadas são fruto de um trabalho estudado pela equipa do Município que trabalha em prol da caracterização e desenvolvimento do evento, a ideia principal era crescer sem sair do local, o que só por si já é um enorme desafio. Saíram os restaurantes, entrou a animação, o que fez repensar o som do local, nesse sentido foi colocado som tripartido, direcionado para a frente da tenda, isto é, o volume do som descia conforme a distância ao palco, quanto mais longe menor o som. Afirmou, que estas alterações surgem de consecutivas reuniões com o setor em que desde há muito tempo vinham a ser reivindicadas, em especial a animação no interior. Relativamente à proibição de concertinas, ao contrário do que se foi dizendo, as regras não foram alteradas, nunca foram permitidos farnéis, venda ambulante e concertinas no interior sem autorização da organização, contudo sempre houve este tipo de ações. A diferença é que este ano foi colocado na entrada do evento quais as regras a cumprir, mas tal como lá dizia sem autorização da organização, isto porque não podem estar a tocar as concertinas ao mesmo tempo que se desenvolvem as atividades programadas.

Explicou que em relação à animação o que se vinha a verificar é que o público mais jovem cada vez abandonava o evento mais cedo, o certame deve também ser atrativo para esta faixa etária. Por outro lado, verificando-se uma condição climatérica de chuva, o que é muito habitual nesta época

do ano, os concertos acabavam por ficar sem público pois estes vinham acolher-se para a tenda. Assim, foi necessário repensar a animação da Festa, mas não foi ao acaso, quer os DJs, os estilos de música e os horários.

Depois há ainda a animação de iniciativa privada do proprietário da Alameda, a qual sempre foi vista com agrado pois proporciona uma continuação da Festa após o encerramento do certame.

Em relação ao fumeiro intercalado com o vinho, foi uma das opções discutidas, e não foi uma solução consensual. Contudo depois do evento todos concordam que foi a melhor solução até porque devemos pensar em quem visita o evento e não é de Melgaço o impacto que as coisas criam para estes, e a necessidade de serem por sectores, digamos que profissionaliza o evento, tal como quando vamos ao supermercado. Acrescentou que em reunião com os produtores apenas um não concordou com esta forma de colação dos stands.

Outro apontamento foi em relação aos copos e o secretariado, a verdade é que já não há espaço para muitas opções. Afirmou que com estas alterações foi possível manter os jovens, os quais estiveram contentes, disfrutaram da festa e orgulhosos promoveram o evento, com o bairrismo que é tão necessário.

No que se refere aos restaurantes o Vice-Presidente disse que no ano anterior o evento contou com quatro restaurantes e uma Associação, este ano apenas havia espaço para quatro locais de comida, para os quais apresentaram interesse quatro restaurantes, tal como determina o Regulamento Municipal, apenas é possível concessionar os espaços de refeições a entidades que não sejam restaurantes, quando as vagas não sejam por esses preenchidas, esta ano as vagas foram preenchidas por empresários do ramo, por esse motivo não houve espaço para as Associações. Explicou que cada vez mais deve haver cuidado e zelo com os espaços dedicados à alimentação, pois este ano por primeira vez o certame foi alvo da visita de dez inspetores da ASAE (Autoridade de Segurança Alimentar e Económica). Afirmou ainda que a IPPSS em concreto tem disponibilizado de muitos apoios do Município, no ano passado até foi demonstrado algum desagrado da oposição na atribuição de um subsídio a essa Associação.

O Vice-Presidente falou ainda do artesanato, explicou que para alguém ser considerado artesão é necessário possuir carta de artesão, é verdade que o Município por vezes facilita e abre a possibilidade a pessoas que não dispõem da carta de artesão para participarem nos eventos. Contudo é necessário aprimorar e a verdade é que depois da visita da ASAE esses cuidados devem efetivamente ser redobrados, talvez depois de ouvir os Inspectores o Vereador não teria a mesma opinião, garantiu o Vice-Presidente. O Município tem fomentado a aquisição desse documento, até já foi realizada uma reunião para apoiar na aquisição da carta de artesão aos interessados.

Em relação ao Bar da Alameda o Vice-Presidente afirmou que o Município tem estado em constante colaboração com o proprietário para que a cada ano seja possível melhorar essa oferta.

Conclui explicando que o Presidente tem vindo a conversar com o Alcalde de Arbo em relação à coincidência da data dos eventos, mas não existe interesse nem de um lado nem de outro de se alterarem as datas.

Afirmou que estava muito contente com o resultado da Festa do Alvarinho e do Fumeiro de 2023, não se pode cristalizar e este ano houve efetivamente uma evolução sem perder a essência. Não há dúvidas de que é este o caminho e que é por aqui que se deve seguir. E se dúvidas restam importa salientar que todos os produtores aumentaram o número de venda, havendo até rutura de stocks.

Interveio o Vereador José Rodrigo para dizer que as fundamentações prestadas não são convincentes, no planeamento há sempre riscos e consequências. Disse que considerava necessária uma reunião para ouvirem as ideias da oposição e assim, reverter este evento ao mais tradicional possível.

Em relação ao Bar da Alameda que se passa é um abuso e o Município tem o dever de controlar e fiscalizar as ações do arrendatário.

O Vice-Presidente respondeu que não percebia como não eram convincentes os fundamentos uma vez que o Vereador não tem qualquer argumento para os rebater.

Em relação ao Bar da Alameda o Vice-Presidente explicou que o Município tal como em outros anos fiscalizou e até colocou grades de proteção no local.

II - Ordem do dia

Administração Municipal

135. Presente para efeitos de análise e votação a Ata n. 96 de 22-03-2023.
O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n. 96 de 22-03-2023.
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

136. Justificação de faltas.
Neste ponto não se verificou qualquer requerimento de justificação de falta.

Divisão de Planeamento e Gestão Territorial

137. Presente para efeitos de ratificação a aprovação do requerimento em nome de Raquelinda Gonçalves, a solicitar a emissão de certidão de compropriedade indivisa relativa ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o n. 97962, da União de freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. 94531 de 09-05-2023 e no uso da competência prevista no n. 93 do artigo 35.º da Lei n. 975/2013, de 12 de setembro, ratificar a aprovação da emissão de certidão de compropriedade indivisa relativa ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 7962, da União de freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

138. Presente requerimento em nome de Irene Fernandes, a solicitar a emissão de certidão de prédio em ruínas, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 13676, da União de Freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 4486 de 09-05-2023 e no uso da competência prevista no n.º 5 do artigo 46.º do CIMI, aprovar a emissão de certidão de prédio em ruínas, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 13676, da União de Freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro. Esta deliberação foi aprovada em minuta.

139. Presente requerimento em nome de Constância da Conceição Esteves, a solicitar a emissão de certidão de prédio em ruínas, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 13638, da União de Freguesias de Castro Laboreiro e Lamas do Mouro, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 4493 de 09-05-2023 e no uso da competência prevista no n.º 5 do artigo 46.º do CIMI, aprovar a emissão de certidão de prédio em ruínas, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 13638 da União de Freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro. Esta deliberação foi aprovada em minuta.

140. Presente requerimento em nome de Carolina de Jesus Domingues - Cabeça de Casal da Herança de, a solicitar a emissão de certidão de compropriedade indivisa relativa aos prédios inscritos na matriz predial rústica sob os n.ºs 16794, 16732, 16535, 16558, 16309 e 16791 da União de Freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro, que ficará anexa a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 4576 de 10-05-2023 e no uso do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, aprovar a emissão de certidão de compropriedade indivisa relativa aos prédios inscritos na matriz predial rústica sob os artigos 16794, 16732, 16535, 16558, 16309 e 16791 da União de Freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro. Esta deliberação foi aprovada em minuta.

141. Presente requerimento em nome de Mário Jorge Alves da Silva, a solicitar a emissão de certidão de prédio em ruínas, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 524 da Freguesia de Paderne, que ficará anexa a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 4446 de 08-05-2023 e no uso da competência prevista no n.º 5 do artigo 46.º do CIMI, aprovar a emissão de certidão de prédio em ruínas, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 524 da Freguesia de Paderne. Esta deliberação foi aprovada em minuta.

142. Presente para efeitos de ratificação a aprovação do pedido de corte de trânsito em alguns arruamentos da vila de Melgaço de forma a proibir o acesso a veículos, a local próximo da Igreja Matriz da Vila de Melgaço, de forma a permitir a realização em

segurança da procissão da Sr^a da Orada, que ficará anexa a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 4462 de 09-05-2023 e no uso da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a aprovação do pedido de corte de trânsito em alguns arruamentos da vila de Melgaço, de acordo com a informação anexa.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura

143. Presente para efeitos de aprovação, a proposta de atribuição de apoio económico no âmbito da ação social, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, não tendo participado na votação os Vereadores do PPD/PSD, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 3983 de 21-04-2023 e no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de apoio no valor de 200,00€.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

144. Presente para efeitos de aprovação, a proposta de atribuição de apoio económico no âmbito da ação social, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, não tendo participado na votação os Vereadores do PPD/PSD, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 3983 de 21-04-2023 e no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de apoio no valor de 200,00€.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

145. Presente para efeitos de aprovação, a proposta de apoio no domínio do consumo energético, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, não tendo participado na votação os Vereadores do PPD/PSD, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 3276 de 31-03-2023 e no uso da competência prevista na alínea u) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de apoio no valor de 50€.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

146. Presente para efeitos de aprovação, a proposta de apoio no domínio do arrendamento/crédito habitação, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, não tendo participado na votação os Vereadores do PPD/PSD, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 3283 de 31-03-2023 e de acordo com o n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento / Crédito à Habitação, aprovar a atribuição de apoio correspondente a três prestações de 116,67€ cada, no valor total de 350,00€.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

147. Presente para efeitos de aprovação o pedido de autorização para a prova desportiva "FPX2023 - Extreme Peneda Xurés 2023", que se realiza no dia 10 de junho de 2023 das 05:00h às 23:49h, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 4523 de 09-05-2023, emitir parecer favorável para realização de prova desportiva "FPX2023 – Extreme Peneda Xurés 2023, no próximo dia 10 de junho de 2023. Esta deliberação foi aprovada em minuta.

148. Presente para efeitos de aprovação o pedido de autorização para a prova desportiva "8.ºMelgaço Alvarinho Trail - Quintas de Melgaço", que se realiza no dia 21 de maio de 2023 das 06:00h às 18:00h, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 4384 de 05-05-2023, emitir parecer favorável para realização de prova desportiva "8.ºMelgaço Alvarinho Trail - Quintas de Melgaço", que se realiza no próximo dia 21 de maio de 2023.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

149. Presente ofício da BATELA - Associação Cultural de Alvaredo, a solicitar a concessão de um subsídio no valor de 2.500,00€, para a atividade desportiva e cultural referente ao ano de 2023. O Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 13572 de 11-05-2023 e no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder um subsídio no valor de 2.500,00€.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

150. Presente email da Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria da Porta de Melgaço, a solicitar a concessão de um subsídio no valor de 2.500,00€, para as despesas efetuadas com a Festa da Srª da Orada, que se realiza no dia 18 de maio de 2023. O Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 4544 de 10-05-2023 e no uso da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder um subsídio no valor de 2.000,00€, para as despesas efetuadas com a Festa da Srª da Orada, que se realiza no dia 18 de maio de 2023.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

151. Presente ofício da ADM - Associação Desportiva dos Veteranos Melgacenses, a solicitar a concessão de um subsídio, no valor de 2.500,00€, que visa a prossecução dos seus objetivos, previstos no plano de atividades e orçamento para a época 2022/2023, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 4492 de 09-05-2023 e no uso da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder um subsídio no valor de 2.500,00€, para a

prossecação dos seus objetivos, previstos no plano de atividades e orçamento para a época 2022/2023.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

152. Presente email da Associação Clube de Veículos Antigos de Melgaço, a solicitar a concessão de um subsídio no valor de 7.500,00€, para comparticipação de despesas inerentes à realização do plano de atividades 2023. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Vereador José Rodrigo solicitou a palavra para exprimir que não via fundamento na atribuição do subsídio, pelo que não eram favoráveis à mesma. Não existe qualquer fundamentação no caderno de encargos apresentado, a associação não aporta qualquer benefício ao concelho, trata-se de um grupo de entusiastas do automóvel que fazem passeios. Acrescentou que de um modo geral nesse género de associações os sócios possuem capacidade económica para manter as viaturas, pelo que devem ter 13,50€ por mês para promoverem o evento. Havendo outras necessidades prementes não se pode concordar com este apoio.

O Vice-Presidente explicou que a Associação é composta por gente de Melgaço, iniciativas como por exemplo a rota das adegas traz muita gente ao território, que como o Vereador afirma tem poder económico. Este tipo de eventos é completamente enquadrável na estratégia do Município, são inúmeros os benefícios que lhe estão associados, mas o mais relevante é que efetivamente gera economia ao território, estas iniciativas ao contrário do que o Vereador afirma tem retorno no território e é importante que as coletividades vão surgindo com iniciativas. Acrescentou que o evento possui um orçamento bem superior ao apoio solicitado.

O Vereador José Rodrigo afirmou que este evento não se trata de um rally da lampreia, pelo que não traz qualquer retorno, os carros antigos nem devem ter patrocínio das petrolíferas ou dos óleos.

O Vice-Presidente respondeu ao Vereador que não se pode desvalorizar o que se vai fazendo em Melgaço à partida, pelo contrário devemos sim, impulsionar e acrescenta que tem conhecimento que dispõem efetivamente desses patrocínios.

O Executivo deliberou, por maioria, com três votos contra dos vereadores do PPD/PSD, nos termos de facto e de direito constante da informação n. 4494 de 09-05-2023 e no uso da alínea u) do n. 1º do artigo 33.º da Lei n. 75/2013, de 12 de setembro, conceder um subsídio no valor de 7.500,00€, para comparticipação de despesas inerentes à realização do plano de atividades 2023.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

153. Presente email da Grupo Típico Gaiteiros Rio Mouro, a solicitar a concessão de um subsídio no valor de 5.900,00€, para as despesas efetuadas com a renovação de alguns instrumentos e aquisição de fardamento. O Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 1713 de 12-05-2023 e no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder um subsídio no valor de 3.000,00€, para as despesas efetuadas com a renovação de alguns instrumentos e aquisição de fardamento.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

154. Ofício da Casa do Povo de Melgaço, a solicitar a concessão de um subsídio no valor de 2.500,00€, para assegurar as despesas da participação nas Marchas de S. João 2023. O Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 3276 de 12-05-2023 e no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder um subsídio no valor de 2.500,00€, para assegurar as despesas da participação nas Marchas de João 2023.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Gabinete de Gestão da Qualidade e Modernização Administrativa

155. Presente proposta de aceitação de doação de documentos do Arquivo de Família "Augusto César Esteves", que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 4383 de 05-05-2023 e no uso da competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da minuta do auto de entrega da proposta de doação de documentos do Arquivo de Família "Augusto César Esteves".

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Gestão Municipal

156. Presente para efeitos de aprovação a minuta de contrato da contratação de um Empréstimo de Longo Prazo até ao montante de 2.291.646,53€ nos termos do art.º 80 da LOE 2023, que ficará anexa a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

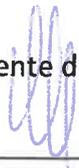
O Executivo deliberou, por maioria, com três abstenções dos vereadores do PPD/PSD, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 4648 de 11-05-2023, a aprovação da minuta de contrato de um Empréstimo de Longo Prazo até ao montante de 2.291.646,53€ nos termos do art.º 80 da LOE 2023.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 17,15 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Vice-Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Soraia G. Domingues, Chefe de Unidade da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



José Adriano Esteves Lima